



PREFEITURA DE **MONTE ALTO**



GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 40/2025

Processo: SA/DL nº 210/2025

SEI nº 1707/2.025

Assunto: Contratação da empresa Denis Paraguassu Pinto, para a apresentação da banda Ozzmozzy – Ozzy Cover.

Cumprido a instrução processual, conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, da justificativa do Secretário de Turismo e Cultura, do parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 210/2025, SEI nº 1707/2.025, AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 74, do citado Diploma Legal, visando a apresentação da banda Ozzmozzy – Ozzy Cover, autorizando a emissão do contrato administrativo com a empresa Denis Paraguassu Pinto e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Monte Alto, 16 de setembro de 2025.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal